



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-C.M.D.C.A

Av. Doutor João Veloso, n.º 313 – Centro –Flora Rica – SP.

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1150 FAX 3866-1150

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 04 De Maio de 2023.

“Dispõe sobre o cancelamento do processo Eletivo Simplificado, para provisões de vagas para o Conselho Tutelar de Flora Rica/SP.

Leidiane Silva Oliveira Nogueira, Presidente do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FLORA RICA – SP, no uso de suas atribuições.Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), atentando- se aos prazos para os trâmites que prevê a efetivação da Resolução Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, fundamentado na Lei Municipal nº530/1997, da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flora Rica -SP-;

RESOLVE:

Artigo 1º -Cancelar o eletivo simplificado de EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, acatando as orientações do Ministério Público/SP, afim de não prejudicar os trâmites e efetivação da eleição principal UNIFICADA, á ser realizada em todo território nacional no mês de outubro.

Parágrafo Único: O conselho deliberou a aprovação do cancelamento. As inscrições que foram realizadas para o processo Nº 001/2023/CMDCA, serão remanejadas ao processo ativo a ser publicado, com substituição da ficha de inscrição- número processual.

Está resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Registra –se, Publique –se e Cumpra-se.

Flora Rica, 04, de Maio de 2023.

Leidiane Silva Oliveira Nogueira
PRESIDENTE C.M.D.C.A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-C.M.D.C.A

Av. Doutor João Veloso, n.º 313 – Centro –Flora Rica – SP.

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1150 FAX 3866-1150